



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Ofício n.º 258 / 2017

CÓPIA

Pinhalzinho, 07 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho
Rua Cruzeiro do Sul, n.º 225
Centro - Pinhalzinho - SP

RECEBIEM

17 / 07 / 2017
Elaine Figueira

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o inicialmente, e em continuidade aos Ofícios de n.ºs 41 e 169 encaminhados por esta Câmara - referentes aos descontos em folha para a entidade denominada SINDSERP -, questiona-se sobre os procedimentos adotados pela Prefeitura para a apuração das eventuais irregularidades cometidas.

Considerando que por falta de Registro junto ao Ministério do Trabalho a entidade denominada SINDSERP não poder ser enquadrada como uma organização sindical, carecendo de quaisquer direitos nesse sentido;

Considerando que a par destas informações - trazidas inclusive pela própria presidente da entidade em documento de 25 de março de 2017 - foi determinado o fim do desconto em folha da "contribuição associativa" dos empregados públicos optantes (Despacho do Prefeito de 04.05.2017);

Considerando que o desconto outrora efetuado pela Prefeitura não encontrava amparo legal;

E por fim, considerando que mesmo sendo o desconto optativo, a prática corroborada pela Prefeitura pode ter eventualmente levado a erro cada contribuinte em sua intenção, causando lesão patrimonial;



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Sugere-se, caso ainda não se tenha dado início, para que o Executivo, diante de seu Poder Administrativo Disciplinar, apure os fatos para verificar eventuais prejuízos e/ou ilegalidades, a fim de que se possa fortalecer a conduta exemplar e proba dentro da Administração, tudo conforme determina a Lei.

Sem o mais para o momento, reiteramos protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Jesuel Donizete Alpi
Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho

Excelentíssimo Senhor
Benedito Lauro de Lima
Prefeito Municipal de Pinhalzinho-SP